



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 146/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.686,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.2.02000- Manutenção de Serviços Gerais Urbanos

511- Taxas – Prestação de Serviços

184-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 63.686,00

Total

R\$ 63.686,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

511- Taxas – Prestação de Serviços

R\$ 63.686,00

Total

R\$ 63.686,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de Agosto de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTAABILIZADO